



Validate this
document here

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 14.658 - 13/11/2013 - Livro 2- Registro Geral – CNM nº 095992.2.0014658-16

Lote Rural **18-Remanescente**, da Gleba **16-C** do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **58,4272 ha** (cinquenta e oito hectares, quarenta e dois ares e setenta e dois centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Lote 17 da gleba 16C, e com os lotes 27 (canto) e 26 da gleba 16B, separados por uma estrada vicinal; LESTE: Lote 26 da gleba 16B, separado por uma estrada vicinal e lote 18A (subdivisão do lote 18) da gleba 16C; SUL: Lotes 18A (subdivisão do lote 18) e lote 28 da gleba 16C; OESTE: Lotes 28, 29 (canto) e 17 da gleba 16C. Lados, Azimutes e Comprimentos: M 18 / M 18A, 138°36'00", 350,36m, estrada vicinal; M 18A / M 18B, 231°31'31", 150,00m; M 18B / M 18C, 318°36'00", 30,00m; M 18C / M 30A, 233°00'37", 1.795,40m; M 30A / M 30, 318°11'00", 273,60m; M 30 / M 18, 51°31'00", 1.944,40m, perfazendo um perímetro de 4.543,76m, conforme planta, memorial descritivo dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO n. 8207401636 de 04.10.2013. PROPRIETÁRIO: **IVANY FRANCISCA DA SILVA**, CI/RG 173.206-SSP/RO, CPF 221.026.552-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 22.06.1976 com **ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, CI/RG 15.368-SSP/RO, CPF 025.884.042-00, brasileiros, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha 81 Km 16-C, lote 18, gleba 16-C, neste município. Título Aquisitivo: Título Definitivo de Propriedade n. 232.3.01/5.041, mediante condição resolutiva, expedido pelo INCRA, em 12.10.1981, no valor de Cr\$ 45.809,65 (quarenta e cinco mil, oitocentos e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos). Registro anterior: 1-6.616, Livro 2-Registro Geral, deste ofício, de 14.01.1998. Imóvel cadastrado junto ao INCRA em área maior, em nome de Ivany Francisca da Silva, sob o n. **001.120.114.502-5**; Módulo Rural: 27,3451 ha; N. de Módulos Rurais: 3,39; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; N de Módulos Fiscais: 1,5400; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha e Área Medida: 92,7000 ha, conforme **CCIR 2006/2009**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos do **INCRA n. 274/2013**, emitida nesta cidade, pela SR/17, UA/Ouro Preto, em 25.09.2013. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

AV-1-14.658 - Data: 13 de novembro de 2013. Protocolo: 40.141 de 18 de outubro de 2013. **ÔNUS SERVIDÃO** – Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E086, às fls. 033/035 vº, em 17.10.2013, procede-se a esta averbação para constar que conforme R-3-6.616, deste serviço, **IVANY FRANCISCA DA SILVA** e seu esposo **ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, supra qualificados, residentes e domiciliados no endereço supracitado, constituíram **Servidão de Passagem** perpétua para passagem da linha de transmissão, sobre uma área de **2,0932 ha** (dois hectares, nove ares e trinta e dois centiares), do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 1.426,94** (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) com as seguintes confrontações: NORTE: Lote 17 da gleba 16-C, propriedade do Sr. Odilon Ferreira Neto e Outros e lote 18 (remanescente) da gleba 16C, propriedade da Sra. Ivani Francisca da Silva; LESTE: Lote 18 (remanescente) da gleba 16C, propriedade da Sra. Ivani Francisca da Silva e lote 18A (subdivisão do lote 18) da gleba 16C, propriedade do Sr. Valdivino Sanjo Correia; SUL: Lote 18ª (subdivisão do lote 18) da gleba 16C, propriedade do Sr. Valdivino Sanjo Correia e 18 (remanescente) da gleba 16C, propriedade da Sra. Ivani Francisca da Silva; OESTE: Lote 18 (remanescente) da gleba 16C, propriedade da Sra. Ivani Francisca da Silva e lote 17 da gleba 16C, propriedade do Sr. Odilon Ferreira Neto e Outros. Lados, Azimutes e Comprimentos: V20P25 / P1, 54°43'03" NE, 39,57m, Adilon F. Neto e Outros; P 1 / P 2, 38°40'28" SE, 265,29m, Ivani F. da Silva; P 2 / P 3, 55°11'39" SO, 79,18m, Valdivino F. Correa; P 3 / P 4, 38°40'28" NO, 264,64m, Ivani F. da Silva; P 4 / V20P25, 54°43'03" NE, 39,57m, Adilon F. Neto e Outros, perfazendo um perímetro de 688,25m,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

conforme croqui, memorial descritivo, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste Ofício e ART/CREA-RO 8207401636 de 04.10.2013, em favor da **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ 09.625.321/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Anônima, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, Sala 303 – parte, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, representada por Cecília Aparecida Carvalho, brasileira, divorciada, consultora, CI/RG 1/R 3767710-SSP/SC, CPF 178.467.659-49, conforme procuração lavrada nas Notas da Cidade e Comarca de Rio de Janeiro-RJ, no Livro 1803, às fls. 152, Ato 148, em 08.06.2011. Apresentaram Declaração de Isenção do ITBI, expedida em 25.04.2012, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Departamento de Receita, desta cidade. Demais condições constam do referido instrumento e anexos, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício. Custas, Emolumentos e Selo Não Incidem. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-2-14.658 - Data: 12 de setembro de 2017. Protocolo: 52.268 de 17 de agosto de 2017 - **PARTILHA**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação, lavradas nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, nos Livros E110 e E121, às fls. 107/111 e 133/134, em 07/04/2016 e 06/09/2017, instruídas com requerimento firmado em 16/08/2017, pela meeira, com **assistência jurídica** de Ana Cristina Menezes Rodrigues, brasileira, capaz, casada, advogada, OAB/RO nº 4197, CPF 325.603.542-68, com escritório profissional situado na Avenida Gonçalves Dias, 4287, Bairro União, neste Município, dos bens deixados por ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, falecido em 30/01/2016, consta que **o imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado** em R\$ 296.190,85 (duzentos e noventa e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos), foi partilhado cabendo a meeira **IVANY FRANCISCA DA SILVA**, capaz, do lar, retro qualificada, residente e domiciliada na Rua Diomiro Pereira de Oliveira, 2123, Bairro Boa Esperança, neste Município, uma **fração ideal** de 50 % equivalente a **29,2136 ha** (vinte e nove hectares, vinte e um ares e trinta e seis centiares), e aos herdeiros: **01) ELIZETH OLIVEIRA DA SILVA GIURIATTO**, capaz, auxiliar de enfermagem, CI/RG 406.403-SSP/RO, CPF 348.286.052-15, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05/12/2000 com JURANDYR JOSE TON GIURIATTO, autônomo, CI/RG 2.940.988-SSP/PA, CPF 619.474.667-04, residentes e domiciliados na Rua Silas Euzébio de Queiroz, 120, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município e **02) ELISEU OLIVEIRA DA SILVA**, solteiro, maior, capaz, agricultor, CI/RG 531.169-SESP/RO, CPF 579.527.362-72, residente e domiciliado na Rua Silas Euzébio de Queiroz, 120, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, uma **fração ideal** de 25 % equivalente **14,6068 ha** (quatorze hectares, sessenta ares e sessenta e oito centiares), **para cada um**, todos brasileiros. Imóvel denominado **Sítio Pé de Serra**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Ivany Francisca da Silva, sob o nº **001.120.114.502-5**; Módulo Rural: 48,6893 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,20; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,9738; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 58,4272 ha, conforme **CCIR 2015/2016**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. 40B6.092D.501A.01EF, emitida via internet em 12/09/2017, válida até 11/03/2018. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 1.244,06 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Custas: R\$ 248,81 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Fundep: R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos). Fundimper: R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos). Fumorpge: R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAF39423-149F1: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 1.773,79 (um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R\$ 148.095,42** (cento e quarenta e oito mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), atribuído a meação. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-3-14.658 - Data: 16 de outubro de 2017. Protocolo: 52.636 de 27 de setembro de 2017. **VENDA E COMPRA**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

Livro E122, às fls. 011/014, em 22/09/2017, ELIZETH OLIVEIRA DA SILVA GIURIATTO com **anuência** de seu esposo JURANDYR JOSE TON GIURIATTO, supra qualificados, com **anuência** de IVANY FRANCISCA DA SILVA, retro e supra qualificada, **vendeu a fração ideal de 25%** (vinte e cinco por cento) equivalente a **14,6068 ha** (quatorze hectares, sessenta ares e sessenta e oito centiares), **que possuíam no imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 120.717,35** (cento e vinte mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), a **ELISEU OLIVEIRA DA SILVA**, retro qualificado, residente e domiciliado na Linha 37, km 16, Lote 18, Gleba 16, neste Município. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 1.079,65 (um mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Custas: R\$ 215,93 (duzentos e quinze reais e noventa e três centavos). Fundep: R\$ 80,97 (oitenta reais e noventa e sete centavos). Fundimper: R\$ 80,97 (oitenta reais e noventa e sete centavos). Fumorpge: R\$ 80,97 (oitenta reais e noventa e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG30695-4B204: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 1.539,51 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-4-14.658 - Data: 16 de outubro de 2017. Protocolo: 52.636 de 27 de setembro de 2017. **DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável, objeto do R-3-14.658, retro, procede-se a esta averbação para constar que **do imóvel** objeto da presente matrícula foi **desmembrado** o Lote 18/B (Subdivisão do Lote 18 - Remanescente), com uma área de 29,2136 ha (vinte e nove hectares, vinte e um ares e trinta e seis centiares), em favor de Eliseu Oliveira da Silva, da mesma gleba, que deu origem a **matrícula** 18.099, Livro 2-Registro Geral, deste ofício, **REMANESCENDO uma área de 29,2136 ha** (vinte e nove hectares, vinte e um ares e trinta e seis centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Lote 17 da Gleba 16/C, e Lotes 27 (canto) e 26 da Gleba 16/B, separados por uma estrada vicinal; LESTE: Lote 26 da Gleba 16/B, separado por uma estrada vicinal e Lote 18/A (subdivisão do lote 18), da Gleba 16/C; SUL: Lotes 18/A (subdivisão do lote 18) e 18/B (subdivisão do Lote 18 - remanescente), da Gleba 16/C; OESTE: Lote 18/B (subdivisão do Lote 18 - remanescente) e 17 da Gleba 16/C. Lados, Azimute e Comprimento: M-18 / M-18A, 138°36'00", 350,36m, estrada vicinal; M-18A / M-18B, 231°31'12", 150,00m; M-18B / M-18C, 318°36'00", 30,00m; M-18C / M-18D, 233°00'37", 774,76m; M-18D / M-18E, 318°36'00", 300,13m; M-18E / M-18, 51°31'00", 923,47m, perfazendo um perímetro de 2.528,72m (dois mil, quinhentos e vinte e oito metros e setenta e dois centímetros). Em decorrência do desmembramento **permanecerá gravada** sobre a área de **2,0932 ha** (dois hectares, nove ares e trinta e dois centiares) do imóvel objeto desta matrícula, a **Servidão de Passagem Perpétua** para a passagem da linha de transmissão, em favor de Norte Brasil Transmissora de Energia S.A, retro qualificada, compreendida nos limites e confrontações descritos na **AV-1-14.658**, retro, conforme planta, memorial descritivo e ART/CREA-RO nº 8300058503, datada de 09/08/2017, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício. As partes declaram no ato da lavratura da referida escritura, sob pena de responsabilidade que a Divisão Amigável não alterou a localização da Servidão de Passagem Perpétua, nem tampouco sua destinação. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Custas: R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos). Fundep: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Fundimper: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Fumorpge: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG30697-EADA3: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 51,38 (cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-5-14.658 - Data: 16 de outubro de 2017. Protocolo: 52.636 de 27 de setembro de 2017 - **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável, objeto do R-3-14.658, retro, procede-se ao presente para constar que **a área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 241.434,70 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), fica **pertencendo** exclusivamente a **IVANY FRANCISCA DA SILVA**, retro qualificado. Demais condições



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 117,81 (cento e dezessete reais e oitenta e um centavos). Custas: R\$ 23,56 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Fundep: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Fundimper: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Fumorpge: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG30699-1CDAF: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 168,91 (cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-6-14.658 - Data: 11 de abril de 2022. Protocolo: 69.425 de 05 de abril de 2022. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Município de Mirante da Serra, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro 29-E, às fls. 098/099, em 31/03/2022, IVANY FRANCISCA DA SILVA, retro qualificada, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 297.895,90** (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), a **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, CNH 06744030730 DETRAN/RO, CPF 996.557.802-87, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 09/07/2010 com **CHARLES APARECIDO GATI**, CNH 04069673324 DETRAN/RO, CPF 996.133.522-87, brasileiros, capzes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha 31, km 12, Lote 30, Gleba 08-A, neste Município. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Ivany Francisca da Silva, sob o nº **001.120.114.502-5**; Módulo Rural: 13,2291 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,92; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4869; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 29,2136 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. 62E4.701A.0DC1.1DD8, emitida via internet em 29/03/2022, válida até 25/09/2022. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 2.139,85 (dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Faju: R\$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Fundep: R\$ 85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Fundimper: R\$ 160,49 (cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM35408-45C4A: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 2.879,41 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Geovana Vitória Nogueira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

R-7-14.658 - Data: 27 de maio de 2022. Protocolo: 69.991 de 26 de maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pela Cédula de Crédito Bancário n. **245823**, emitida em 25/05/2022, no município de Ji-Paraná-RO, **CHARLES APARECIDO GATI**, tendo como **garantidora fiduciante** sua esposa **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, produtores agropecuários em geral, supra qualificados, **pagará em 09/05/2023**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à empréstimos – crédito pessoal, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **15,59% a.a.** (quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 16,59% a.a. (dezesseis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, o emitente e a garantidora fiduciante, **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, uma **fração ideal de 70%** (setenta por cento) **do imóvel** objeto desta matrícula, **avaliada** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel denominado **Sítio Pé de Serra**, cadastrado junto ao INCRA em área maior, em nome de Dayane Silveira Pissinati Gati, sob o nº



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

001.120.114.502-5; Módulo Rural: 16,5533; Nº de Módulos Rurais: 2,06; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7303; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 43,8204 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. FB4B.ED4C.5CA4.3FDB, emitida via internet em 20/05/2022, válida até 16/11/2022. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 4.191,81 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Faju: R\$ 838,36 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Fundep: R\$ 167,67 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Fundimper: R\$ 314,39 (trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 125,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM37896-9172D: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 5.639,29 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 666.666,66** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme 14ª Nota, da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-8-14.658 - Data: 03 de agosto de 2023. Protocolo: 74.558 de 31 de julho de 2023. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-7-14.658** retro, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, retro qualificada, agência de Porto Velho-RO, datada de 27/07/2023, arquivada neste ofício, assinada por Aline Carolina Silva, CPF 978.655.242-34. Emolumentos: R\$ 47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Faju: R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundep: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). Fundimper: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP32092-24757: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 65,57 (sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-9-14.658 - Data: 03 de agosto de 2023. Protocolo: 74.559 de 31 de julho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **299250**, emitida em 28/07/2023, no Município de Ji-Paraná-RO, **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, tendo como **garantidor fiduciante** seu esposo **CHARLES APARECIDO GATI**, retro qualificados, **pagará em 25/07/2024**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.880.474,95** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à assunção e renegociação de dívida, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **19,5618 % a.a.** (dezenove inteiros, cinco mil, seiscentos e dezenove décimos de milésimos por cento) ao ano, e 1,5000 % a.m. (um inteiro e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao mês, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 2,50 % a.m. (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao mês e multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, a emitente e seu cônjuge **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, **avaliado** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em área maior, em nome de Dayane Silveira Pissinati Gati, sob nº **001.120.114.502-5**; Módulo Rural: 16,5533 ha; Nº de Módulos Rurais: 2,06; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7303; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 43,8204



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

ha, conforme **CCIR 2023**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. B25B.87D8.D824.911B, emitida via internet em 31/07/2023, válida até 27/01/2024. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício, **R-12-14.010** e **R-11-18.099**, Livro 2-Registro Geral, deste ofício. Emolumentos: R\$ 5.777,63 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Faju: R\$ 1.155,53 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fundep: R\$ 231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos). Fundimper: R\$ 433,32 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP32101-A0D96: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 7.772,31 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 960.158,31** (novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme 14ª Nota, da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-10-14.658 - Data: 28 de março de 2024. Protocolo: 77.377 de 26 de março de 2024. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-9-14.658**, supra, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, retro qualificada, datada de 20/03/2024, arquivada neste ofício, assinada por Mario Luiz Schutz, Diretor de Operações e Priscila da Silva Vasconcelos, Diretora de Controle e Risco. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Faju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAQ38678-A22C2: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-11-14.658 - Data: 14 de novembro de 2024. Protocolo: 80.218 de 28 de outubro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **299250**, emitida em 28/07/2023, no Município de Ji-Paraná - RO, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC004571367, **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, tendo como **garantidor fiduciante** seu esposo **CHARLES APARECIDO GATI**, retro qualificados, **pagará em 25/07/2024**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.880.474,95** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à assunção e renegociação de dívida, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **19,5618 % a.a.** (dezenove inteiros, cinco mil, seiscentos e dezenove décimos de milésimos por cento) ao ano, e 1,5000 % a.m. (um inteiro e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao mês, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 2,50 % a.m. (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao mês e multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, a emitente e seu cônjuge **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, **avaliado** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel denominado **Sítio Pé de Serra**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Dayane Silveira Pissinati Gati, sob nº **001.120.114.502-5**; Módulo Rural: 16,5533 ha; Nº de Módulos Rurais: 2,06; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7303; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

Medida: 43,8204 ha, conforme **CCIR 2024**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. 00DB.451A.B53F.DCD6, emitida via internet em 31/10/2024, válida até 29/04/2025. Cadastros das partes atualizados nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 8.568,89 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Fuju: R\$ 1.713,78 (um mil, setecentos e treze reais e setenta e oito centavos). Fundep: R\$ 342,76 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Fundimper: R\$ 642,67 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Fumorpge: R\$ 257,07 (duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS35984-9F610: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 11.526,61 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-12-14.658 - Data: 03 de dezembro de 2024. Protocolo: 80.433 de 12 de novembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. A requerimento firmado em 21/11/2024, por EMANUELA ENDRINGER BONFÁ, CI/RG 928.123/SSP/RO, CPF 908.212.622-20, casada com ALESSANDRO DE JESUS GONÇALVES, CI/RG 1.240.790-SSP/RO, CPF 023.726.672-54, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, 2.425, Setor 01, Jaru-RO, representados por Atalicio Teofilo Leite, advogado, OAB/RO – 7727, CPF 006.080.342-82, conforme Instrumento Particular de Procuração, emitido em 07/10/2024, no Município de Jaru-RO, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC004658978, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Certidão, expedida em 01/11/2024, assinada digitalmente por Fabiane Palmira Barboza, CPF 457.224.802-82, da 2ª Vara Cível do Município e Comarca de Jaru – RO, que **foi distribuída** em 08/10/2024 e admitida pelo juízo a ação de **Execução de Título Extrajudicial**, referente ao processo nº 7006552-24.2024.8.22.0003, tendo como valor de causa **R\$ 3.725.651,97** (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), onde figuraram como **Polo Ativo: EMANUELA ENDRINGER BONFÁ** e seu esposo **ALESSANDRO DE JESUS GONÇALVES**, e como **Polo Passivo: CHARLES APARECIDO GATI** e sua esposa **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, retro qualificados. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS37070-D65D0: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-13-14.658 - Data: 19 de dezembro de 2024. Protocolo: 80.853 de 11 de dezembro de 2024. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. Nos termos do requerimento firmado em 10/12/2024, por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Brasileiro, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC004811151, CNPJ 02.282.709/0001-52, cadastrada no NIRE 5240000527-4, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 235, Bairro Jundiá, Anápolis -GO, representada por Ingrid Correia de Lima, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO 61041, CPF 327.919.448-26, residente e domiciliada na Rua Barão de Cortegipe, 526, Centro, Anápolis-GO, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 29/08/2024, do Instrumento Público Procuratório, lavrado nas Notas do 1º Ofício do Município e Comarca de Anápolis-GO, no Livro 0554, às fls. 72F/72V, em 26/09/2022, instruído com Ata 62, Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/07/2024, registrada na JUCER, sob o nº 20240513177 em 18/09/2024, das quais ficam fotocópias arquivadas neste serviço, procede-se a esta averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>

UNIRONDÔNIA, retro qualificada, foi **incorporada** pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, supra qualificada, em 05/07/2024. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Faju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS38345-32276: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, digitei. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-14-14.658 - Data: 29 de setembro de 2025. Protocolo: 84.056 de 04 de setembro de 2025. **PENHORA**. Nos termos do requerimento firmado em 03/09/2025, por NILSON ROSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, pecuarista, CI/RG 139.247-SSP/RO, CPF 152.128.402-44, residente e domiciliado na Rua João de Oliveira, 871, Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município, instruído com Sentença prolatada em 30/06/2025, assinada eletronicamente por Carlos Roberto Rosa Burck, Juiz de Direito, extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 7005521-63.2024.8.22.0004, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, tendo como exequente: **NILSON ROSA DOS SANTOS**., supra qualificado, e como executado: **CHARLES APARECIDO GATI**, retro qualificado, procede-se ao presente para constar que fica **penhorado os direitos aquisitivos que o executado possui sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de **R\$ 4.247.091,59** (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 1.796,72 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Faju: R\$ 359,34 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Fundep: R\$ 71,87 (setenta e um reais e oitenta e sete centavos). Fundimper: R\$ 134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fumorpge: R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAU39839-4952F: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 2.418,09 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Tomando-se como parâmetro para base de cálculo o Código 302-I da Tabela de Custas Extrajudiciais deste Estado. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente I, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-15-14.658 - Data: 29 de outubro de 2025. Protocolo: 81.035 de 26 de dezembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento firmado em 09/07/2025, em Anápolis – GO, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, retro qualificada, representada por Ingrid Correia de Lima, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO – 61041, CPF 327.919.448-26, residente e domiciliada na Rua Barão de Cortegipe, 526, Centro, Anápolis – GO, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 13/05/2025, do Instrumento Público Procuratório, lavrado no Livro 554, às fls. 72/72 vº, em 26/09/2022, pelo 1º Cartório de Notas e Protesto do Município e Comarca de Anápolis – GO, recebido via Ofício Eletrônico – protocolo nº IN01308901C, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, **em nome da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, tendo em vista que os fiduciários, foram intimados a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Apresentaram Guia de Recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 13.797,15 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), aos cofres deste Município, em 08/07/2025. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 2.695,11 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos). Faju: R\$ 539,02 (quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos). Fundep: R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos). Fundimper: R\$ 202,13 (duzentos e dois reais e treze centavos). Fumorpge: R\$ 80,85 (oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Selo Digital de



Validate this
document here

Fiscalização nº E9AAV32513-08AB7: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 3.626,42 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R\$ 4.486.088,25** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), atribuído conforme valor da dívida. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada RI, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$ 29,42. Faju: R\$ 5,88. Fundep: R\$ 1,18. Fundimper: R\$ 2,21. Fumorpge: R\$ 0,88. Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,57 = R\$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 04 de fevereiro de 2026.

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAV39212-3B49B
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidão assinada digitalmente por:

Nathália Hellen Santos Lopes
Escrevente Autorizada Certidão

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7SL-57X65-W5CMT-KZFLS>